

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084//2017
PREÇO PRESENCIAL Nº 043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

VIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMATIZADA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 012/2017**, **Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, sala 03, Centro, Buri/SP, por seu sócio administrador, **Sr. Marcelo de Oliveira Lima**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.988.143-4 SSP/S, inscrito no CPF/MF sob nº 310.580.618-0, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua dos Bandeirantes, nº 21, apto. 43, Cambuí, CEP. 13.024-010, neste ato representado por seu bastante procurador, o **Sr. Rodrigo Alexandre Soares Pereira**, brasileiro portador da Cédula de Identidade nº 549079087 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.719.946-73, residente e domiciliado na Av. Santa Genebra, nº 387, JD. Santa Genebra, Campinas/SP, CEP. 13.080-280. (Procuração em anexo), doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018**, referente a contratação de prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município do Paulista, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet através da tecnologia de cartão eletrônico, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0440/2019**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Inclusão de Fonte ao Contrato nº 022/2018**, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município do Paulista, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet através da tecnologia de cartão eletrônico, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **15 de março de 2019 a 14 de março de 2020**, tendo como fundamento sua Cláusula Quarta e Sexta.

Parágrafo Único – Justifica-se a prorrogação do presente contrato face a necessidade permanente de aquisição de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria de Educação, em especial aqueles que realizam o Transporte Escolar da rede Municipal. Além disso, a prestação de serviço na forma prevista no presente contrato proporciona maior economicidade dentre as demais hipóteses de aquisição de combustíveis.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme no **Ofício Nº 0440/2019**, que justifica e solicita a inclusão da Fonte de Recurso, visando se adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria de Tesouro Nacional, fica acrescido ao contrato a Fonte de Recursos **11200000 — Transferências do Salário – Educação**, Fonte de Recursos **11160040 – Transferências do FUNDEB – Destinação 40%**.
Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão da nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho – 2019-000000851

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 11200000 — Transferências do Salário - Educação
Valor do Empenho: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

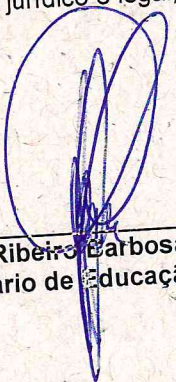
Nota de Empenho – 2019-000000852

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 11160040 — Transferências do FUNDEB – Destinação 40%.
Valor do Empenho: R\$ 249.640,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0440/2019**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Inclusão de Fonte ao Contrato nº 022/2018**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretaria de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 022/2018** de 08 de fevereiro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



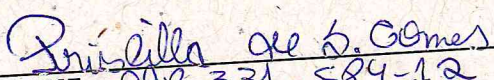
José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação

Paulista/PE, 27 de fevereiro de 2019.

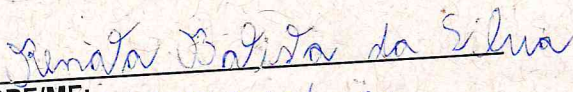


TAMIRES CRISTINA CANDIDO
RG: 42.436.202-8
CPF: 370.624.488-85
Link Card Administradora de Benefícios EIRELI.
Contratada

Testemunhas:



Briceila de S. Gomes
CPF/MF: 098.331.584-12



Renata Batista da Silva
CPF/MF: 045.242.634-03



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 022/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 084/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2017, datada de 05 de dezembro de 2017.

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

CNPJ/MF: 12.039.966/0001-11

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Inclusão de Fonte ao Contrato nº 022/2018, cujo objeto contratual é a contratação de empresa para fornecimento e substituição de peças e equipamentos de rede, atualizações de equipamentos e softwares para atender as necessidades das unidades da rede municipal de Educação do Paulista/PE, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 15 de março de 2019 a 14 de março de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula Quarta e Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme no **Ofício Nº 0440/2019**, que justifica e solicita a inclusão da Fonte de Recurso, visando-se adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria de Tesouro Nacional, fica acrescido ao contrato a Fonte de Recursos **11200000 – Transferências do Salário – Educação**, Fonte de Recursos **11160040 – Transferências do FUNDEB – Destinação 40%**.

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão da nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho – 2019-000000851

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 11200000 – Transferências do Salário - Educação
Valor do Empenho: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Nota de Empenho – 2019-000000852

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 11160040 – Transferências do FUNDEB – Destinação 40%.
Valor do Empenho: R\$ 249.640,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 27/02/2019.

Paulista/PE, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 11/04/2019.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

